



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 44-2024

21 de novembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 44/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
15/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM CHRUN
16/11/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
17/11/24	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM GARCIA
18/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM MAYKOW
19/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM SANTANA
20/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	TC BM LEANDRO
21/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida em nota eletrônica nº 337-24-13º BBM, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 927748-0 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, 01 (um) dia de dispensa de serviço, a título de recompensa, a a contar de 16 de novembro de setembro de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquite-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cabo BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais a contar do dia 07 de novembro de 2024, por motivo de doença, de acordo com parecer do Dr. Bruno Potrich Reichmann CRM 29306. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

- 1.homologo;
- 2.registre-se;
- 3.publique-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

LUTO

A contar de 07 de novembro de 2024, do Sd. BM Mtcl 609846-0 LUIZ GUSTAVO DE MEDEIROS MANCHEI, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua avó materna a senhora Maria das Graças Coelho Medeiros conforme Certidão de Óbito – Matrícula 107532 01 2024 4 00050 095 0010352 89.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 691454-3 HUILTON ESTEVO MARTINS, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 06 de novembro de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Caio Roberto de Almeida Barbosa, CRM-SC 31219. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar os seguintes Bombeiros Militares:

Sd BM Mtcl 609809-6 Orlando Nicolau Abreu Neto

Sd BM Mtcl 999354-1 Laís de Oliveira Bernardino

Pela participação no evento Quartel de Portas Abertas, ocorrido no dia 12 de outubro de 2024, em alusão ao dia das crianças. Os referidos bombeiros auxiliaram na realização do evento que contou com um público de cerca de 1000 (mil) pessoas, entre crianças e adultos, sendo elementares para o ótimo resultado final. Tal ação social extrapola os deveres e obrigações profissionais e evidencia as grandes pessoas por trás da farda que fazem parte da nossa Corporação.

- Individual.
- Averbe-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC CPF 122956314-83 Maria Lucrecia Ferreira da Silva,

BC CPF 596822139-91 Jorge Luiz de Souza,

BC CPF 097357879-38 Jenifer da Silva,

BC CPF 097860039-85 Jaíne Jacinto,

BC CPF 107702279-45 Êndiel Larissa da Silva e

BC CPF 108312549-47 Willian Ramon Popilarz da Costa

Pela participação no evento Quartel de Portas Abertas, ocorrido no dia 12 de outubro de 2024, em alusão ao dia das crianças. Os referidos bombeiros auxiliaram na realização do evento que contou com um público de cerca de 1000 (mil) pessoas, entre crianças e adultos, sendo elementares para o ótimo resultado final. Tal ação social extrapola os deveres e obrigações profissionais e evidencia as grandes pessoas por trás da farda que fazem parte da nossa Corporação.

Individual.

Averbe-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Cb BM Mtcl 931889-5 Gabriel Agostinho Weiss, pelo planejamento, organização e execução do evento Quartel de Portas Abertas, ocorrido no dia 12 de outubro de 2024, em alusão ao dia das crianças. O Cb BM Weiss idealizou as oficinas temáticas de bombeiro e configurou as exposições de viaturas e equipamentos do referido evento, o qual contou com a participação de cerca de 1000 (mil) pessoas, entre crianças e adultos, resultando em um verdadeiro sucesso. A dedicação que o Cb Weiss demonstrou ao realizar o evento merece destaque, visto o tempo despendido e a energia gasta para que o resultado fosse o melhor possível. Assim, é por dever de justiça que elogio o Cb BM Weiss, profissional altamente comprometido com a Corporação.

Individual.

Averbe-se

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 3º Sgt BM Mtcl 924296-1 Luiz Paulo Urbano Junior, pelo planejamento, organização e execução do evento 3º Torneio de Futebol Suíço Sargento Dalmiro, ocorrido no dia 19 de outubro de 2024, na ADEC, em Tijucas. O Sgt Urbano despendeu grande tempo para fazer com que o evento ocorresse da melhor forma possível, providenciando as estrutura para os jogos e a confraternização, as premiações e a alimentação ofertada aos participantes. Atletas, amigos e familiares de 7 (sete) OBMs (Balneário Camboriú, Grupo de Busca e Salvamento, Camboriú, Porto Belo, Bombinhas, Tijucas e São João Batista) participaram e desfrutaram da evento, que tem como principal objetivo a integração do efetivo do 13º BBM. Assim, é por dever de justiça que elogio o Sgt BM Urbano, visto o seu comprometimento e empenho na missão que lhe foi dada.

Individual.
Averbe-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, o 3º Sgt BM Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, o Al Sgt BM Mtcl 931682-5 MAURICIO CESAR DE SOUZA, o Cb BM Mtcl 929338-8 GABRIEL BRANCO TIEPO, o Cb BM Mtcl 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO, o Cb BM Mtcl 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO e o Sd BM Mtcl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER pela dedicação, eficiência e profissionalismo durante a execução das missões do serviço de segurança contra incêndio da 2ª/13ºBBM. Os últimos quatro anos representaram um período de extrema exigência e desafios significativos, marcados por grandes mudanças normativas e pelo contínuo crescimento da construção civil em nossa cidade, reconhecida como o segundo metro quadrado mais caro do Brasil. Este cenário impôs uma elevada carga de trabalho e uma exigência altíssima por parte do público externo, que demandou, de cada um, esforço redobrado, dedicação ímpar e comprometimento constante. É justamente em momentos como esses, de intensa dificuldade e pressão, que os verdadeiros profissionais se destacam. O comprometimento, a união e a excelência técnica de cada membro da equipe não apenas permitiram superar as adversidades, mas também elevaram, de forma admirável, o prestígio e o reconhecimento da corporação perante a sociedade catarinense. Tenho plena convicção de que os próximos anos serão marcados por colheitas frutíferas e resultados ainda mais expressivos, frutos do trabalho exemplar, dedicação e profissionalismo demonstrados ao longo desse período. Que o sucesso perdure no SSCI de Itapema.

Averbe-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM (Itapema)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 34-2024-13º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo nº 34-2024-13º BBM, aberto através da Portaria nº 34-2024-13º BBM, do Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 2º Sgt BM Mtcl 929.156-3 Bruno Alberto **Bruch** Antônio, a fim de apurar a existência de nexos causais entre a lesão sofrida pelo GVC Wesley Dias Jardim (CPF 072.965.809-09) no dia 9/10/2024, conforme Ofício Nº 1083-24-13ºBBM comunicando o fato, para fins de verificar o nexo causal da lesão que sofreu o GVC Wesley Dias Jardim no dia 9/10/2024, quando deslocava para assumir o serviço com Guarda Vidas Civil no Posto 5 do bairro Meia-Praia, em Itapema, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexo causal entre a lesão sofrida pelo GVC Wesley Dias Jardim no dia 9/10/2024 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava escalado para atuar no Posto 5 no bairro Meia-Praia e ao deslocar para assumir o serviço se envolveu em acidente de trânsito;

2. Encaminhar os presentes Autos ao Sr Diretor da DLF, para fins de pagamento que faz jus o GVC Wesley Dias Jardim, conforme legislação vigente;

3. Encaminhar a Solução ao Encarregado do presente Processo Administrativo a fim de atender os itens 4.6.1 e 4.6.2 do PAP nº 112/2022, após os trâmites na DLF; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 13° BBM, em Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° BBM (Baln. Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)